EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-002.388.15-05

BALANÇO. EXERCÍCIO 2014. SP-SECURITIZAÇÃO. APROVADO. DETERMINAÇÕES. RECOMENDAÇÃO. Votação unânime.

2.855ª Sessão Extraordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam do exame das Contas da Companhia Paulista de Securitização – SP Securitização, relativas ao exercício de 2014, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as demonstrações contábeis da Companhia Paulistana de Securitização – SP Securitização relativas ao exercício de 2014, ressalvados os atos não examinados e/ou pendentes de apreciação.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar que:

1) a Companhia Paulistana de Securitização – SP Securitização, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF, resolva, em definitivo, a pendência quanto à incorporação da SP Securitização pela Companhia SP de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA.

2) a SP Securitização busque sustentabilidade financeira e operacional, a fim de cumprir o parágrafo único do artigo 2º do Estatuto da Companhia, que dispõe: *"É expressamente proibido o recebimento de recursos financeiros do Município de São Paulo para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral".*

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em recomendar que a direção da SP Securitização, enquanto não ocorrer a incorporação da SP Securitização pela Companhia SP de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, adote as medidas cabíveis visando ao cumprimento do objeto social da empresa.

Ausente o Conselheiro Presidente ROBERTO BRAGUIM, por motivo previamente justificado.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 2 de março de 2016.

MAURÍCIO FARIA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator

JOÃO ANTONIO
Revisor "ad hoc"

DOMINGOS DISSEI
Conselheiro